



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PC PEREIRA OLIVEIRA, 13 4º ANDAR, - Bairro CENTRO, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 36796.000336/2015-03

Unidade Gestora: **SRIII**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A ADSERVIG VIGILÂNCIA LTDA.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL DO INSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO DECRETO 9.746 DE 08/04/2019, DOU DE 09/04/2019, REGIMENTO INTERNO APROVADO PELA PORTARIA 414 DE 28/09/2017, DOU 188-A DE 29/09/2017 E PELA PORTARIA 1.003 DE 17/10/2008, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO dos valores do contrato nº 30/2015 e seus respectivos termos aditivos, cujo objeto é a execução de serviços de vigilância orgânica e monitoramento eletrônico com atendimento de pronta resposta, firmado entre o INSS, por meio de sua Gerência Executiva em Chapecó/SC, CNPJ 29.979.036/0332-35 e a empresa Adservig Vigilância Ltda., CNPJ 05.497.780/0001-40, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes no processo 36796.000336/2015-03, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula **décima quarta** do contrato original, em razão de sua atualização pela Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, referente ao exercício 2020/2021, conforme planilhas e demais documentos colacionados aos autos, os quais integram o presente, resultando no valor global atualizado de **R\$ 2.247.783,84 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e oitenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 2.093.991,84 (dois milhões, noventa e três mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) referentes aos serviços de vigilância orgânica e R\$ 153.792,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e noventa e dois reais) referentes aos serviços de monitoramento eletrônico;

II – O valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 187.315,32 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos)**, sendo R\$ 174.499,32 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) referentes aos serviços de vigilância orgânica e R\$ 12.816,00 (doze mil oitocentos e dezesseis reais) referentes aos serviços de monitoramento eletrônico;

III – Os efeitos financeiros da presente repactuação vigoram a partir de 01/02/2020.

IV – A emissão do empenho nº 2020NE800078, reforço 2021NE364, de 18/02/2021, plano interno VIG, natureza de despesa 339037, subitem 03, se destina ao atendimento da despesa relativa ao acréscimo do valor contratual decorrente da repactuação.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá complementar a GARANTIA prestada para o valor de R\$ 112.389,22 (cento e doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), no prazo de 10 dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

VI – Esta apostila é parte integrante do contrato 30/2015, a qual será publicada em BSL.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul**, em 19/02/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2878888** e o código CRC **1DCE3FF2**.

Referência: Processo nº 36796.000336/2015-03

SEI nº 2878888

Criado por [zuleide.montanholli](#), versão 5 por [zuleide.montanholli](#) em 18/02/2021 18:24:30.